



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO - AROEIRA SALSA - VIRGÍLIO DE MELO FRANCO



FIGURA 1. Vista geral do indivíduo arbóreo da espécie Aroeira salsa demonstrando que o mesmo se encontra com o estado fitossanitário comprometido.



FIGURA 2. Vista do tronco demonstrando que o mesmo se encontra seco e também nota-se a ausência de folhas.



FIGURA 3. Vista da base demonstrando a ausência de protrusão de raízes superficiais.

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um (01) indivíduo arbóreo da espécie *Schinus molle* (Aroeira salsa), localizado na Rua Virgílio de Melo Franco, em frente ao número 295, bairro Centro.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* na calçada da Rua Virgílio de Melo Franco (2,0 m de largura), em frente ao número 295, bairro Centro foi verificado que há um (01) indivíduo de morto da espécie Aroeira salsa (*Schinus molle*).

Segundo Lorenzi (2002), essa espécie é da família Anacardiaceae, ocorrente desde Minas Gerais até o Rio Grande do Sul. Pode alcançar de quatro a oito metros de altura, com o diâmetro do tronco podendo chegar até 35 cm. É uma árvore perenifólia, heliófita, suportando, contudo, sombreamento mediano promovido por outras árvores. Ocorre principalmente em solos secos e arenosos, adaptando-se com facilidade a terrenos de baixa fertilidade pedregosos. É altamente tolerante à seca e, resiste à geada. É encontrada em beira de córregos e matas e, predominantemente em áreas de campo, porém sua frequência em todos os locais é baixa. A floração ocorre durante os meses de agosto a novembro. A frutificação ocorre em dezembro e janeiro, permanecendo na árvore até fevereiro e março. É uma espécie muito utilizada na arborização de ruas e estacionamentos e no paisagismo em geral.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais ou qualquer indício de comprometimento do mesmo;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e não há indícios de poda irregular originando ramos epicórmicos;
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausente.
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica.
- Não foi verificado indícios de tecidos vivos na planta.
- Não há registro de parasitas ou quaisquer outros danos que indiquem a provável causa de morte, o que reforça a ideia final do ciclo de vida da planta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido, destocado o sistema radicular e o replantio de outro indivíduo arbóreo deverá ser feito no mesmo local após a conclusão de tais procedimentos, o mais rápido possível, preferencialmente ainda nesta estação chuvosa. Recomendamos para o local o plantio de um indivíduo arbóreo da mesma espécie Aroeira salsa (*Schinus molle*). Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

Araguari, 28 de Janeiro de 2013.

Sandra Graciele Pereira Diniz
Bióloga – 30992/4– D

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um indivíduo arbóreo da espécie Aroeira salsa (*Schinus molle*), localizado na calçada da Rua Virgílio de Melo Franco, em frente ao número 295, Centro.

Como o indivíduo arbóreo se encontra morto, e a árvore está localizada na calçada, a queda de galhos pode ocasionar danos aos transeuntes e aos carros que ficam estacionados, no local, desse modo a árvore deverá ser suprimida, destocada e substituída

Após a supressão e destoca, deverá ser efetuado o plantio de nova árvore. A espécie a ser plantada será da mesma espécie Aroeira salsa (*Schinus molle*) e será doada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 31 de Janeiro de 2013.

Sandra Graciele Pereira Diniz
Bióloga – 30992/4– D

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretario de Meio Ambiente

Araguari, 31 de janeiro de 2013

Ofício n.º 085/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de um indivíduo arbóreo, localizado na calçada da Rua Virgílio de Melo Franco, em frente ao número 295, Centro, sendo o indivíduo da espécie Aroeira salsa (*Schinus molle*).

A supressão se faz necessária, uma vez que o indivíduo arbóreo está morto. Além disso, devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário, oferece risco de queda. Sendo assim, recomenda-se a supressão. Parecer Técnico e Autorização em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretário de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Uguney Carrijo Rodrigues
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos
NESTA